RESOLUÇÃO Nº 857/2021

Concede Título de Cidadania Honorária a Advander Joaquim de Melo e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou e, eu, Presidente, no uso de minhas atribuições regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária a Advander Joaquim de Melo.

Art. 2º A Câmara Municipal de Pedro Leopoldo dará ciência ao agraciado da data e horário da cerimônia de entrega do Título.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2021.

Eldir José Batista

Presidente